



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2697/2018

Revoga a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 61/2018.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei 8.666/93, e

Considerando a manifestação do Pregoeiro;

Considerando a súmula nº 473 do STF;

Considerando a súmula nº 247 do T.C.U;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 61/2018**.

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº

Data

Página(s):